



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

Berço da Orquídea

PORTARIA Nº 441, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

ADAIR PHILIPSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85, de 16/10/2017, que delega competência ao R.H., e baseado no Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal de nº 3.990/2017, Artigo 1º, inciso II, letra “g”, **CONCEDE o pagamento do adicional de insalubridade de GRAU MÉDIO DE 20%**, às servidoras desta municipalidade, Atendentes de Creche, devido ao contato com agentes biológicos (limpeza de sanitários, troca de fraldas e banho em crianças):

- **CRISTINA LISANDRA SCHALLENBERGER**, Matrícula nº 15777;
- **ELIS FERNANDA THUMS**, Matrícula nº 15776;
- **MARA CRISTINA DA SILVA COSTA**, Matrícula nº 15775. Esta Portaria produz efeitos a contar desta data.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.


Tânia/Elisa Allebrandt

Agente Administrativa – R.H.


Luciane Engel Meinerz

Agente Administrativa Aux. – R.H.

Registre-se e publique-se,


Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 10-09-2018.

Período: 10-09-2018 a 10-11-2018.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.